



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 06/2011

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA

A Câmara Municipal de Aguanil, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** A rua Jacarandá, localizada no bairro Elpídio Pimenta, passa a denominar-se rua Jorge dos Passos.

**Artigo 2º.** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à CEMIG, SEMAE, à ECT, à EMBRATEL, à TELEMAR, ao Fórum, ao Cartório de Registro de Imóveis e ao IBGE.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2011.

  
Mauro Duarte Vilela Cardoso

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

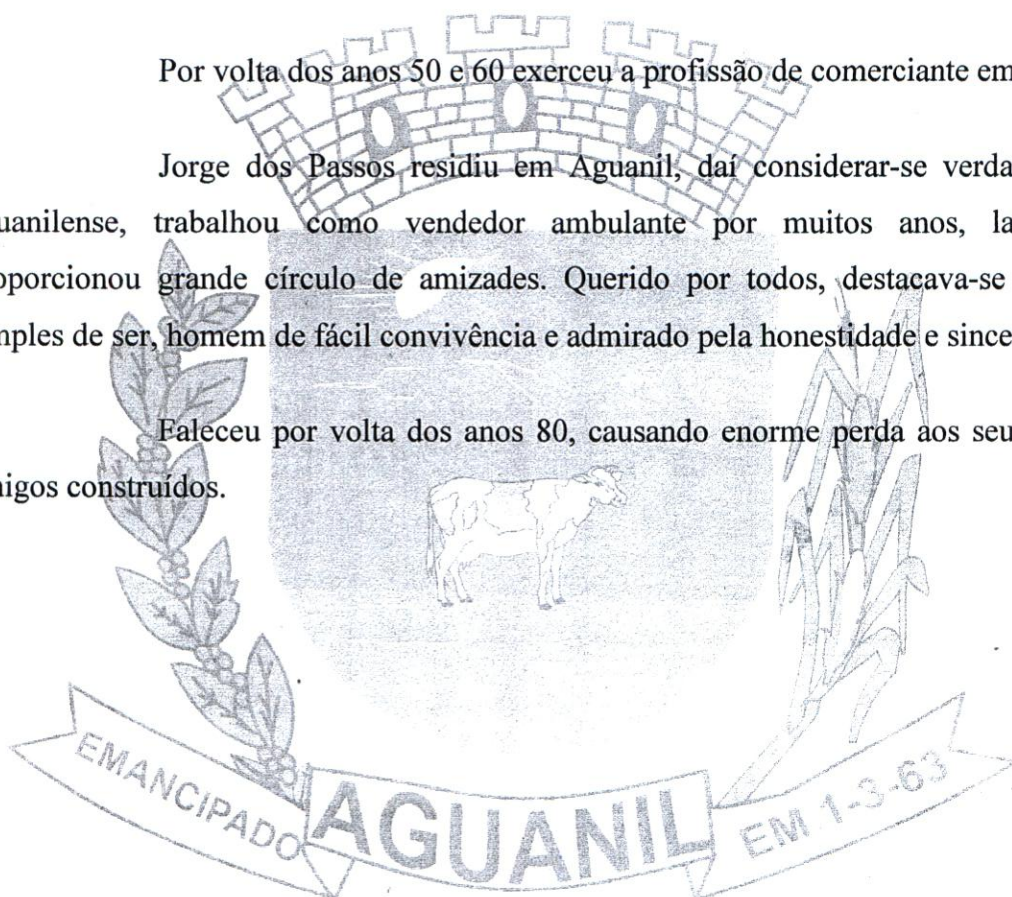
## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei está amparado no artigo 185 da Lei Orgânica Municipal que autoriza homenagear personalidade como Jorge dos Passos, natural da Cidade de Aguanil.

Por volta dos anos 50 e 60 exerceu a profissão de comerciante em Aguanil.

Jorge dos Passos residiu em Aguanil, daí considerar-se verdadeiro cidadão aguanilense, trabalhou como vendedor ambulante por muitos anos, labor que lhe proporcionou grande círculo de amizades. Querido por todos, destacava-se pela maneira simples de ser, homem de fácil convivência e admirado pela honestidade e sinceridade.

Faleceu por volta dos anos 80, causando enorme perda aos seus familiares e amigos construídos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

**CÓPIA PARA  
CÂMARA**

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

**Assunto:** Projeto de Lei nº 006, de 16 de maio de 2011.

**Autor:** Legislativo Municipal

**Conteúdo:** “DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA”

### 1. BREVE RELATO

A Comissão permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Aguanil profere parecer com análise do texto legal que altera o nome da rua Jacarandá, localizada no bairro Elpídio Pimenta, passando a denominar-se rua Jorge dos Passos.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Os membros da Comissão, com fulcro no artigo 40, inciso I, alínea a, do RI Resolução 004/2004, não observaram ilegalidade ou inconstitucionalidade no presente projeto considerando o objetivo de alterar o nome da rua Jacarandá, localizada no bairro Elpídio Pimenta.

O presente projeto de lei está amparado no artigo 185 da Lei Orgânica Municipal que autoriza homenagear personalidade como Jorge dos Passos, natural da Cidade de Aguanil.

O homenageado por volta dos anos 50 e 60 exerceu a profissão de comerciante em Aguanil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

Jorge dos Passos residiu em Aguanil, daí considerar-se verdadeiro cidadão Aguanilense, trabalhou como vendedor ambulante por muitos anos, labor que lhe proporcionou grande círculo de amizades. Querido por todos, destacava-se pela maneira simples de ser, homem de fácil convivência e admirado pela honestidade e sinceridade.

Faleceu por volta dos anos 80, causando enorme perda aos seus familiares e amigos construídos.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que o projeto não transgride a legalidade e é constitucional, as Comissões opinam, por unanimidade, pela sua aprovação, com encaminhamento ao Plenário da Câmara para discussão, votação e aprovação.

Este é o nosso entendimento, ouvida a Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2011.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

  
José Antonio Fideles – Presidente

  
José Assad Abrão – Vice Presidente

  
Ricardo Eugênio Terra – Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

( ) Processo tramitado por Dispensa de Interstício.

**APROVADO**

Em 15/08/2011

Aprovado  
Rejeitado

Em 1ª discussão por

Presidente

PI MAIORIA 4 x 2

**APROVADO**

Em 05/09/2011

Aprovado  
Rejeitado

Em 2ª discussão por

Presidente

PI MAIORIA 5 x 2

